

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Capixabão Sub-20 2025</b>	<b>RODADA:</b>	<b>6ª</b>
--------------------	---	----------------	-----------

<b>Jogo:</b>	<b>S.C. BRASIL CAPIXABA</b>	<b>x</b>	<b>G.E.L.</b>
Local:	NOVO HORIZONTE, SERRA	Data:	11/04/25
Estádio:	PEDRO MARIA NELLI	Hora:	15:00

Árbitro:	<b>FES</b>	EDIVALDO BARBOSA FONSECA JUNIOR
Assistente 1:	<b>FES</b>	JOCIMAR MANOEL DOS SANTOS
Assistente 2:	<b>FES</b>	EZEQUIEL PEREIRA FERREIRA
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ABRAÃO PEREIRA

<b>Jogo:</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIÁRIA</b>	<b>x</b>	<b>PORTO VITÓRIA F.C.</b>
Local:	MARECHAL FLORIANO	Data:	11/04/25
Estádio:	JOSE HENRIQUE PEREIRA	Hora:	18:30

Árbitro:	<b>CBF</b>	WENDEL LOUREIRO CABRAL
Assistente 1:	<b>CBF</b>	VAGNER NASCIMENTO
Assistente 2:	<b>CBF</b>	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Árbitro Reserva:	<b>CBF</b>	VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE

<b>Jogo:</b>	<b>LINHARES F.C.</b>	<b>x</b>	<b>VITÓRIA F.C.</b>
Local:	TRÊS BARRA, LINHARES	Data:	12/04/25
Estádio:	CT NINHO DA CORUJA	Hora:	15:00

Árbitro:	<b>FES</b>	LUCAS DA SILVA RODRIGUES
Assistente 1:	<b>FES</b>	JARDEL MARIM KIPPER
Assistente 2:	<b>FES</b>	NATHIELY SANTOS VIANA
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	RENATO SANTOS MORAIS

<b>Jogo:</b>	<b>VILAVELHENSE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>FORTE F.C.</b>
Local:	ARIBIRI, VILA VELHA	Data:	13/04/25
Estádio:	MANOEL ARAUJO DE OLIVEIRA	Hora:	13:00

Árbitro:	<b>FES</b>	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA
Assistente 1:	<b>CBF</b>	LARISSA KNIDEL ENTRINGER
Assistente 2:	<b>FES</b>	SIDINEI BARBOSA TRABACH
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ALEX EDER DE MENDONÇA

<b>Jogo:</b>	<b>SERRA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>RIO BRANCO A.C. S.A.F.</b>
Local:	SERRA	Data:	14/04/25
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	15:00

Árbitro:	<b>FES</b>	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE
Assistente 1:	<b>FES</b>	LUCIANO SILVA FERREIRA
Assistente 2:	<b>FES</b>	HEBERTH VICTER CALAVORTY
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	LUIS GIOVANI DA SILVA JUNIOR

<p><b>Obs.1</b> - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;</p> <p><b>Obs.2</b> - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.</p> <p><b>Obs.3</b> - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.</p> <p><b>Obs.4</b> - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.</p> <p>§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.</p>			
--	--	--	--